



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Soldado PM Jhone Sandim Sabóia, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a integração entre unidades da Polícia Militar de Santa Catarina foi fundamental para a resposta célere ao crime de latrocínio registrado em Balneário Camboriú;

- as diligências policiais culminaram na localização e prisão dos envolvidos na prática criminosa;

- o Soldado PM Jhone Sandim Sabóia participou ativamente das ações operacionais desencadeadas para localização e captura dos autores do crime, demonstrando elevado preparo técnico e comprometimento com a segurança pública;

- sua atuação evidencia profissionalismo, dedicação e elevado senso de dever público, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Soldado PM Jhone Sandim Sabóia pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
